



PROTOCOLO

Nº 0925/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº da Casa: 020/2024

Autor: Vereador UILMA RESENDE

Nº de Origem: _____

Ementa: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA.

Lido na 2216ª Sessão Ordinária Em 12/06/2024 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2024

Tramitação: ☐ Normal Dia ____/____/2024 ☐ Urgência Especial Dia ____/____/2024**MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO****TRAMITAÇÃO****DATA**

LEITURA NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA

12 06 2024

REQUERIMENTO Nº 061ª/2024 APRECIADO E APROVADO NOS TERMOS DO ART. 130, NO SEU § 1º E ART. 131, NO SEU § 1º E § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 12/1991, REGIMENTO INTERNO DA CMT.

12 06 2024

APRECIAÇÃO DO PARECER VERBAL DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA

12 06 2024

VOTAÇÃO DO PARECER VERBAL DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024, O QUAL FOI APROVADO NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA

12 06 2024

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA

12 06 2024

HONRARIA ENTREGUE NA CMT

12 06 2024

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	12/06/2024	19		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12/06/2024 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2024

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador Uilma Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 926/2024
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 12/06/2024
HORA: 09 /HS 15 /MIN
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 061/2024

Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO - AUTOR VER. UILMA RESENDE**: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AOS SENHORES ALEXANDRE MAGALHÃES BRITO E FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA, sejam apreciados e votados nos termos do Art. 130, no seu §1º e Art. 131, no seu §1º e 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2216

Secretário

APROVADO
EM 12/06/2024
SESSÃO 2216

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 925/2024
Nº DE FOLHAS 003
DATA: 12 / 06 / 2024
HORA: 09 / HS 12 / MIN
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2024

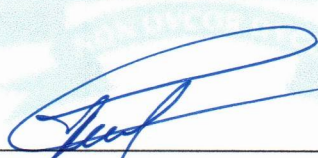
**Concede o “Título de Cidadão
Honorário Timonense ao Senhor
Francisco de Sousa Pereira”.**

.....
.....
Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão ao Senhor Francisco de Sousa Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024


JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
Vereador PSDB

APROVADO
EM 12/06/2024
SESSÃO 2216

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2216
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

JUSTIFICATIVA:

Francisco de Sousa Pereira, filho de Norberto Alves Pereira e Judite de Sousa Pereira. Entrou na Polícia Militar do Maranhão no ano de 03 de maio de 1993. Atualmente é Tenente Coronel QOPM.

Titulação / Formação Acadêmica:

- Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública) no período de 1994 – 1996 pela Universidade Estadual do Maranhão;
- Curso de Pedagogia pelo Instituto Superior Múltiplo;

Pós – Graduação:

- Especialização em Segurança Pública, Pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte;
- Especialização em Gestão Estratégica Educacional – pela UNINHASSAU (cursando);
- Especialização em Comando e Estado Maior – Pela UFMA (cursando).

Área de Atuação:

Policciamento Ostensivo e Preventivo

Última atividade Exercida:

Comandante/ Gestor Geral do Colégio Militar Tiradentes V

Experiência Profissional:

- Coordenador Estadual Adjunto do Proerd e Ronda Escolar São – Luís Maranhão (2009 – 2011);
- Chefe da Seção de Relações Públicas da PMMA (2012);
- Fiscal Administrativo do 11º BPM (2013 – 2015);
- Subcomandante do 11º BPM (2015 – 2016);
- Comandante Gestor Geral do CMT V – Timon (2017 – 2022);
- Comandante do 11º BPM – Timon (2022 – 2023)
- Comandante Gestor Geral do CMT V – Timon (2023 até a presente data);

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº _____

Secretário

APROVADO

EM

SESSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

Cursos:

- Curso de Direitos Humanos;
- Curso de Multiplicidade de Informações Preventiva sobre Drogas;
- Curso de Promotor de Polícia Comunitária;
- Curso de Tiro Defensivo

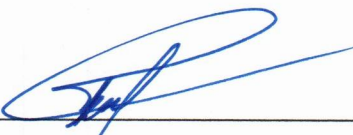
Medalhas e Títulos:

- Medalhas de 10 e 20 anos;
- Medalha de Mérito Operacional;
- Medalha de Mérito Intelectual;
- Medalha Brigadeiro Falcão;
- Medalha Alferes Leonardo;
- Título de Amigo da Polícia Militar do Piauí;
- Título de Cidadão Parnamarense;
- Título de Amigo do 25 BC.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº _____

Secretário



JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
Vereador PSDB

APROVADO
EM ____/____/____
SESSÃO _____

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Título de Cidadão Honorário Timonense

A Câmara Municipal de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 33, inciso V, alínea "e", da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara) e de acordo com o Decreto Legislativo nº 020, de 24 de Junho de 2024, confere ao Sr. Francisco de Sousa Pereira o Título de Cidadão Honorário Timonense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Timon-MA.

Timon (MA), 24 de Junho de 2024.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon

Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária da Câmara Municipal de Timon